

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre exercício da atividade de investigação criminal.

Explicação da Ementa:

Estabelece regras gerais para o exercício da atividade de investigação criminal pelo delegado de polícia, observado o regime especial de trabalho previsto na legislação específica de cada ente federativo a que se encontra vinculado; confere natureza jurídica à atividade de investigação criminal do delegado de polícia; atribui ao delegado de polícia a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial e termo circunstanciado bem como a requisição de perícia, informações, documentos e dos dados que interessam à apuração dos fatos; proíbe a avocação da investigação criminal em curso por superior hierárquico, salvo por motivo de interesse público e mediante despacho fundamentado; estabelece que o delegado de polícia só poderá ser compulsoriamente removido de unidade ou afastado da investigação criminal que preside por motivo de interesse público, nas hipóteses previstas em regulamento específico; determina que para o ingresso no cargo de delegado de polícia, privativo de bacharel em direito, seja exigido concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, e no mínimo, dois anos de atividade jurídica ou de polícia judiciária, comprovados no ato de posse; impõe que seja dispensado ao delegado de polícia o mesmo tratamento dispensado aos advogados, magistrados e membros do Ministério Público; estabelece o prazo de 90 dias para que a lei entre em vigor.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 29/03/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/12/2012 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1121 de 2012

Despacho:

29/03/2011 (despacho inicial)

null

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Waldemir Moka (encerrado em 03/05/2011 -
Redistribuição)

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011

Despacho:

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

03/01/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**13/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** RETIRADA PELO AUTOR**Ação:** Lido e deferido o Requerimento nº 1121, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da matéria, em caráter definitivo.*Publicado no DSF Páginas 71120***13/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO**Ação:** Aguardando leitura do Requerimento, do Senador Humberto Costa, de retirada definitiva da matéria.**13/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 17h30.**13/12/2012** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pelo Senador Sergio Petecão para atender a solicitação constante do Ofício nº 2356/2012, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de retirada definitiva da matéria, formulado pelo Senador Humberto Costa (fl. nº 13).

À SSCLSF.

26/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Encaminhado ao Gabinete do Senador Sérgio Petecão para reexame do Relatório.**25/05/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Sérgio Petecão, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

03/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Waldemir Moka.
Matéria aguardando redistribuição.

20/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Waldemir Moka, para emitir relatório.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas.

Matéria aguardando distribuição.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Ciro Nogueira (fls. nº 8).

Matéria aguardando recebimento de emendas.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Blairo Maggi (fls. nº 5 a nº 7).

31/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 31/03/2011.
Último dia: 06/04/2011.

30/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

29/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 8706-8707

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011

TRAMITAÇÃO

29/03/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 124/2011

Data: 29/03/2011**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre exercício da atividade de investigação criminal.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

EMENDA 1 - PLS 124/2011

Data: 06/04/2011**Autor:** Senador Blairo Maggi (PL/MT)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Blairo Maggi (fls. nº 5 a nº 7).

EMENDA 2 - PLS 124/2011

Data: 06/04/2011**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Ciro Nogueira (fls. nº 8).

Matéria aguardando recebimento de emendas.

Relatório Legislativo

Data: 25/05/2011**Autor:** Senador Sérgio Petecão (PMN/AC)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.